

PROJETO DE LEI Nº 663, DE 1997.

Publique - se Inclua-se em pauta por CINCO, sessões 22 out 1997
PAULO KOBAYASHI - Presidente

INCLUI NO CALENDÁRIO TURÍSTICO DO ESTADO A FEIRA DE ALTA
TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA:

FLS. N.º 01
RCL 9103
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário turístico do Estado de
São Paulo a Feira de Alta Tecnologia de São Carlos - Fealtec.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 9103 de 23.10.1997
Autuado com 02 folhas
Ass. _____

A XI Feira de Alta Tecnologia de São Carlos que será
realizada no período de 18 a 22 de outubro nas novas instalações do SESC, na Av.
Comendador Alfredo Maffei, 700, São Carlos-SP. Pioneira no Brasil, a FEALTEC é
realizada anualmente no mês de outubro, desde 1986.

O objetivo principal da Feira é ressaltar a importância que as
pequenas empresas de base tecnológica têm como agentes de desenvolvimento, além de
promover a formação de parcerias entre expositores, universidades, institutos de pesquisas
e grandes empresas. Desde o ano de 1996 a FEALTEC ganhou o perfil de Feira de
Negócios, adaptando-se às necessidades das empresas participantes, e abriu espaço aos
empresários da cidade e região para mostrar e comercializar seus produtos. Durante esta
Feira são realizados ciclos de palestras com temas bastante variados e capaz de atrair a
atenção de públicos com os mais diversos interesses.

A FEALTEC é uma iniciativa da Fundação ParqTec-
Fundação Parque de Alta Tecnologia de São Carlos, sendo que a Fundação foi instituída
em dezembro de 1984 como uma entidade de direito privado sem fins lucrativos para
atuar como a gestora e promotora do pólo tecnológico de São Carlos.

ENTREGUE A MESMA EM:
21 OUT 18 00 56 025428

FLS. N.º 02
RGL. 9103
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A Fundação ParqTec realiza anualmente um evento comemorativo do aniversário da cidade, agora denominado Oktobertech São Carlos, sendo que a FEALTEC é parte integrante dos mais de 130 eventos promovidos por 48 entidades na cidade.

Portanto, considerando inadiável a inclusão da Feira de Alta Tecnologia de São Carlos - FEALTEC no Calendário Turístico do Estado, solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que reputamos justo e meritório.

Sala das Sessões, em


LOBBE NETO

/rcs

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC 221 10/199 +
.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 23-10-97

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 157ª a 161ª Sessões Ordinárias (de 24/10 a 03/11/97), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 03/11/97.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

K

K

Z

K

X